

# Deliberação 119 - 26 jun 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA n°.119  
junho de 2007.

26 de

Concessionária CEG. METAS E MELHORIAS. REDUÇÃO DAS PERDAS.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório

E-04/079.378/2001, À UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à CEG a penalidade de multa, prevista no item (ii), inciso IV e §1º da Cláusula Décima do Contrato de Concessão, no valor 0,04% (quatro centésimos por cento) do montante do seu faturamento dos últimos 12 (doze) meses anteriores à prática da infração, devido ao descumprimento do prazo estabelecido no [art. 3º da Deliberação AGENERSA n° 027 de 25.05.2006](#).

Art. 2º - Determinar à Concessionária o encaminhamento a esta Agência Reguladora, até 30 de abril de 2008, do diagnóstico completo e pormenorizado das perdas, dividido por perdas físicas e não físicas, incluindo o zoneamento completo da área de Concessão em termos de perdas físicas e não físicas, desde a data da assinatura do Contrato de Concessão até a data da publicação da presente decisão no Diário Oficial.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim  
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça  
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

**Atos relacionados ao Assunto desta Deliberação**

[DELIBERAÇÃO ASEP-RJ n.º.](#)  
[229/02](#)

[DELIBERAÇÃO AGETRANSP n.º.](#)  
[025/05](#)

-

[DELIBERAÇÃO AGETRANSP n.º.](#)  
[039/05](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA](#)  
[n.º.027/06](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA](#)  
[n.º.046/06](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA](#)  
[n.º.119/07](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA](#)  
[n.º.153/07](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA](#)  
[n.º.190/07](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA](#)  
[n.º.228/08](#)

[download do arquivo](#) 